



Vara Única de Santa Luzia
Rua Joaquim Berto, S/N, Centro, SANTA LUZIA - PB - CEP: 58600-000
()

Nº do processo: 0800532-80.2025.8.15.0321

Classe: PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA (14695)

Assunto(s): [Obrigação de Fazer / Não Fazer, Indenização por Dano Material]

MANDADO DE INTIMAÇÃO DO PROMOVIDO (AUDIÊNCIA)

O MM. Juiz de Direito da Vara Única de Santa Luzia/PB, Douto: ROSSINI AMORIM BASTOS, manda ao oficial de justiça que em cumprimento a este, intime a parte promovida em caráter de urgência,

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, através de seu Presidente

Endereço: RUA PADRE JOVINO, 10, SANTA LUZIA - PB - CEP: 58600-000

para comparecer pessoalmente e acompanhado de advogado, à audiência designada para o dia Tipo: Conciliação Sala: Conciliação **Data: 26/05/2025 Hora: 12:30**, a se realizar presencialmente no Fórum local.

SANTA LUZIA, em 12 de maio de 2025.

De ordem, FERNANDA DE SOUZA FERNANDES
Mat. 470.127-5



Assinado eletronicamente por: **FERNANDA DE SOUZA FERNANDES**
12/05/2025 12:36:29

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: **112382716**



25051212362946500000105467282